



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N.º 01/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: LUZIA GUEDES CARRARA

RELATÓRIO: Ao 16 (dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023, reuniram-se os membros das Comissões CCJR, CEFO E COTESP para exarar parecer a respeito do Projeto de Lei N°1012/2023.

Após análise da matéria, a relatora emite parecer favorável a tramitação em Plenário por entender que o mesmo atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto da relatora os demais membros das Comissões.

Membros da CCJR:

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

LUZIA GUEDES CARRARA
Relatora

MARCELO PIMENTA
Membro

Membros da CEFO:

LUZIA GUEDES CARRARA
Presidente

MARCELO PIMENTA
Relator

HEZIO S. CAMARGO
Membro

Membros da COTESP:

RAUL BATISTELLO
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N.º 02/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: LUZIA GUEDES CARRARA

RELATÓRIO: Ao 16 (dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023, reuniram-se os membros das Comissões CCJR, CEFO E COTESP para exarar parecer a respeito do Projeto de Lei N°1013/2023.

Após análise da matéria, a relatora emite parecer favorável a tramitação em Plenário por entender que o mesmo atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto da relatora os demais membros das Comissões.

Membros da CCJR:

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

LUZIA GUEDES CARRARA
Relatora

MARCELO PIMENTA
Membro

Membros da CEFO:

LUZIA GUEDES CARRARA
Presidente

MARCELO PIMENTA
Relator

HEZIO S. CAMARGO
Membro

Membros da COTESP:

RAUL BATISTELLO
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA
Membro